



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 02/85

Autoriza importancia p/ Encontro de
Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E .
SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por
lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado a importancia infra ci-
tada, aos Vereadores desta Casa para a participação do Encon-
tro de Vereadores em Brasilia - DF no dia 10-04-1985.

§ 1º - Os Vereadores para o encontro receberão um
total de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzei-
ros).

§ 2º - Fica obrigado a cada componente a prestar re-
cibo ou nota de hotel, combustivel e alimentação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1985.

Manoel Moreira Braga

MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente